



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 146 DE 04 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 147 DE 13 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 148 DE 13 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 149 DE 13 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 150 DE 13 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.
- DECRETO Nº 151 DE 13 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) AO CARGO COMISSIONADO.

LICITAÇÕES

CREENCIAMENTO

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREENCIAMENTO Nº 003/2022.

RETIFICAÇÃO

- ERRATA AO EDITAL

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 22/2022
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 23/2022
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 24/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022 - CONTRATADO: MICHEL DE OLIVEIRA BORGES



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 146 DE 04 DE MAIO DE 2022. (*)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RICARDO DA SILVA DOURADO COSTA**, para o cargo comissionado de *Superintendente de Obras*, símbolo CC-03, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(*) Republicado por ter saído, no DOM de 04/05/2022, pág.11, com incorreção no original.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 147 DE 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLAUDIANA GUEDES S. MARTINS**, para o cargo comissionado de *Coordenadora de Ensino Fundamental Anos Iniciais*, símbolo CC-04, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 148 DE 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARTA LÚCIA NEVES MARTINS**, para o cargo comissionado de *Vice-Diretor*, símbolo § 11 Art. 36 da Lei Complementar 41/2018, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 149 DE 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TALITA SANTOS ALMEIDA DA SILVA**, para o cargo comissionado de *Assistente de Tecnologia*, símbolo CC-07, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 150 DE 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DARLEY JOSÉ ALVES**, para o cargo comissionado de *Inspetor (a) Escolar*, símbolo CC-07, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 151 DE 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 41, publicada em 29 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIOGO ALVES DE SOUZA**, para o cargo comissionado de *Inspetor (a) Escolar*, símbolo CC-07, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40



CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022.

CREDENCIAMENTO nº 003/2022. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender, em suas instalações, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas dos atendimentos realizados no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, Centro de Atendimento COVID, Policlínica Durvalina Vilela, Tratamento Fora do Domicílio e na Atenção Primária à Saúde. Convoca o(s) CREDENCIADO(S) abaixo indicado(s), para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigos 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julhos de 2014: **ASLF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP - AUDIO CLÍNICA - CNPJ Nº 11.503.526/0001-00**. Artur Alves da Silva – Presidente da Comissão de Credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA AO EDITAL

Na publicação do dia 04/04/2022 PG. 05 do DOM- Diário Oficial do Município referente ao Credenciamento nº 005/2022. Onde se lê: Edital 005/2022. Leia-se: Edital 25A/2022. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 22/2022

HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 148/2022 para a contratação da empresa **KOPY HOUSE-LTDA –ME – CNPJ Nº 10.956.017/0001-70**, que se responsabilizará pela prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva em impressoras, com a finalidade de atender as demandas correspondentes da secretaria de Educação e Cultura, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas. Pelo valor global de R\$ 56.617,15 (cinquenta e seis mil seiscentos e dezessete reais e quinze centavos) nos termos da especificação da planilha referencial. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Dispensa nº 22/2022, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 23/2022

HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 148/2022 para a contratação da empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA - EIRELI –ME - CNPJ Nº 34.909.753/0001-36**, que se responsabilizará pelo fornecimento de aparelho de Ultrassom odontológico para estruturação da Unidade Odontológica Móvel destinada a ampliação da oferta dos serviços odontológicos do município de Lapão. Pelo valor global de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) nos termos da especificação da planilha referencial. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Dispensa nº 23/2022, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 24/2022

HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 173/2022 para a contratação da empresa **DANIELY ARAGÃO DE SOUSA-ME - CNPJ Nº 33.079.380/0001-50**, que se responsabilizará pela prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na Área de Licitações e contratos administrativos para Secretaria Municipal de Administração. Pelo valor global de R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais) nos termos da especificação da planilha referencial. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Dispensa nº 24/2022, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Objeto: pagamento de aluguel social para atender a solicitação do Sr. Ronaldo Francisco de Souza, residente a Rua da Igreja, 150- Lagoa de Gaudêncio/Lapão-Ba, que se encontra em estado de vulnerabilidade social. Contratado: **Michel de Oliveira Borges**, CPF nº 105.754.825-16, Valor Global R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Vigência do contrato: 04/04/2022 á 04/07/2022. Lapão – Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito Municipal.